



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

PLANO OPERATIVO ANUAL

2025/2026

(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

**PACTUAÇÃO DAS ITERNAÇÕES, ATIVIDADES AMBULATORÍAS,
ATENDIMENTOS E URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE SADT
ENTRE O HOSPITAL (SANTA CASA DE CAPÃO BONITO) E O GESTOR DO
MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO)**

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

I. DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco Banco Bradesco	Agência 1575	Conta Corrente 01820842	Praça de Pagamento Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável:

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF 249.599.638/83	RG / Órgão Fiscalizador 29.868.423-8
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço AV. DO PATRIARCA 354, JARDIM COLONIAL	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18305-160	Telefone (15) 3542-1259

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

Caracterização Geral do Hospital:

Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público	<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico		<input type="checkbox"/> Privado
Número de Leitos	Geral = 63		SUS = 55	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Porta Aberta <input checked="" type="checkbox"/> Referenciado	
Serviço de Maternidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se Sim, Habilitado em GAR <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Quais: UTI Adulto Tipo II	
Numero de Leitos de UTI Tipo II	<input checked="" type="checkbox"/> Adulto 10 Leitos UTI	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal	<input type="checkbox"/> UCO
Numero de Leitos de UTI Tipo III	<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal	<input type="checkbox"/> UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Se sim, quais: <input type="checkbox"/> RUE <input type="checkbox"/> Rede Cegonha <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> RAPS <input type="checkbox"/> Outras	

II. INTRODUÇÃO

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

a) **Histórico da Instituição:**

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano mais de 20 cidades foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

b) **Características da Instituição:**

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades há mais de 88 anos prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) Missão, Visão e Valores:

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.

ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:

a) QUANTO AS INTERNAÇÕES:

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 2.455 (81,24%)

Ribeirão Grande: 285 (9,43%)

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

Guapiara: 137 (4,53%)
Buri: 25 (0,83%)
São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)
Outras Cidades: 116 (3,84%)
Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:

Internações Particular: 86 (2,84%)
Internações Convênios: 61 (2,02%)
Internações SUS: 2.875 (95,1%)
Total: 3.022 (100%)

b) QUANTO AO AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, **considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes.**

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, **98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS**; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).

c) ADESÃO AO SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% **(Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96,60%)** dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.

d) CONTRATUALIZAÇÃO:

O processo de contratualização de Hospitais Filantrópicos, tem como principal objetivo dar suporte as Santas Casas, visto a decadência do setor. Cremos que a contratualização possibilitará ao Hospital mostrar a realidade da sua clientela, faturamentos e serviços realizados, além de ajudar os Hospitais a implantarem mecanismos de melhoria na sua prestação de serviços, conforme preconiza o relatório de avaliação quantitativa, proposto pela contratualização. Citamos ainda, que

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

o maior benefício que a contratualização pode trazer ao nosso Hospital, é ajuda financeira, para manutenção das mesmas.

III. ÁREAS

Faz parte do Plano Operativo Anual, a capacidade instalada e ofertada de ações em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de sua abrangência. Na elaboração do instrumento de pactuação, buscou-se a definição das seguintes áreas: Atenção à saúde, políticas prioritárias do SUS, Gestão, Aperfeiçoamento profissional, Avaliação, incorporação tecnológica e financiamento.

Apresenta-se um elenco de ações e indicadores que poderão ser utilizados, sem prejuízo de outros, de acordo com cada realidade institucional de cada estabelecimento de saúde. O elenco sugerido neste documento pretende contribuir para subsidiar a pactuação do Convênio / Contrato.

a) ATENÇÃO À SAÚDE

As metas físicas pactuadas correspondem à parte fixa do repasse financeiro, apresentadas segundo tipo de atenção na média e alta complexidade ambulatorial e de internação.

Ações:

Definir todos os serviços a serem pactuados:

1) pactuado um ambulatório de cirurgia o hospital conta hoje com profissionais na área de cirurgias (cirurgia geral, cirurgia ortopédica, e cirurgia ginecológica);

2) nas internações, foi pactuado 60% de taxa de ocupação e os seguintes percentuais de internações por especialidade, 30% em clinica cirúrgica, 24% em obstetrícia, 28% em clinica medica e 18% em pediatria, com um total de 285 internações por mês;

3) os serviços de apoio e diagnose, foi pactuado radiodiagnostico, ultrassonografia, exames laboratoriais, e tomografia, podendo ser através de serviço próprio ou terceirizado pela Entidade.

4) As consultas ambulatoriais de especialidade serão definidas após análise de sua capacidade instalada e de sua produção atual pactuando-se o número total de consultas, entre elas as novas (1ª consulta) a serem disponibilizadas para o Complexo Regulador Assistencial ligado ao SUS;

- Definir com o gestor local o número de cirurgias eletivas de média complexidade a serem realizadas por especialidade, pactuando os mecanismos de referência e contrarreferência, protocolos de encaminhamento, etc;
- Detalhar os projetos assistenciais e outras ferramentas usadas para reduzir a média de permanência;

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

IV. PRODUÇÃO E DESEMPENHO REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR (ANO DE 2024)

a) Ambulatório e Pronto Socorro (Valor Físico):

GRUPO	PROCEDIMENTO	Valor Físico (referente ano de 2024)			
		Pactuado / Teto Mensal	Realizado Médio Mensal	Pactuado / Teto Anual	Realizado Anual
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 02	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	300	1.204,42	3.600	14.453
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 04	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA PRONTO SOCORRO	850	1.227,75	10.200	14.733
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 04	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA EXAMES EXTERNOS	650	680,8	7.800	8.169
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 11	METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	200	211,08	2.400	2.533
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 01	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	4.100	9.166,42	49.200	109.997
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 03	OUTRAS ESPECIALIDADES	50	5,17	600	62
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB GRUPO 01	PEQUENAS CIRURGIAS	100	62,42	1.200	749
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB GRUPO 08	SISTEMA OSTEO MUSCULAR	50	7,50	600	90
Total		6.300	12.565,50	75.600	150.786

Faixa de Desempenho (Valor Físico) = 199,452%

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

b) Ambulatório e Pronto Socorro (Valor Financeiro):

GRUPO	PROCEDIMENTO	Valor Financeiro (referente ano de 2024)			
		Pactuado / Teto Mensal	Faturamento Médio Mensal	Pactuado / Teto Anual	Faturamento Anual
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 02	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	R\$ 715,18	R\$ 4.254,19	R\$ 8.582,16	R\$ 51.050,30
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 04	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA PRONTO SOCORRO	R\$ 6.213,94	R\$ 9.133,68	R\$ 74.567,28	R\$ 109.604,11
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 04	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA EXAMES EXTERNOS	R\$ 5.575,11	R\$ 5.722,39	R\$ 66.901,32	R\$ 68.668,63
GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO 11	METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 492,92	R\$ 850,93	R\$ 5.915,04	R\$ 10.211,21
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 01	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTOS	R\$ 29.971,00	R\$ 60.773,00	R\$ 359.652,00	R\$ 729.275,95
GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 03	OUTRAS ESPECIALIDADES	R\$ 1.483,15	R\$ 141,56	R\$ 17.797,80	R\$ 1.698,71
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB GRUPO 01	PEQUENAS CIRURGIAS	R\$ 2.045,83	R\$ 1.302,87	R\$ 24.549,96	R\$ 15.634,40
GRUPO 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB GRUPO 08	SISTEMA OSTEO MUSCULAR	R\$ 1.855,04	R\$ 287,80	R\$ 22.260,48	R\$ 3.453,56
Total		R\$ 48.352,17	R\$ 82.466,41	R\$ 580.226,04	R\$ 989.596,87

Faixa de Desempenho (Valor Financeiro) = 170,55%

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

c) Internação (Valor Físico):

VALOR FÍSICO – Referente ao ano de 2024				
Clinica	Quantidade Internações Pactuada Mensal	Quantidade de Internações Realizadas (Média Mensal)	Quantidade Internações Pactuada ANUAL	Quantidade de Internações Realizadas (Média Mensal)
Clinica Cirúrgica	85	49	1020	590
Clínica Médica ⁽¹⁾	80	107	960	1.279
Clinica Obstétrica	65	60	780	724
Clínica Pediátrica	55	16	660	195
Total	285	232	3.420	2.788

Faixa de Desempenho (valor físico) = 81,52%

⁽¹⁾ As internações referentes a UTI ADULTO (tipo II) estão inclusas na clínica médica.

d) Internação (Valor Financeiro):

VALOR FINANCEIRO - Referente ao ano de 2024				
Clinica	Valor	Valor	Valor	Valor
	PACTUADO Mensal	FATURADO (Média Mensal)	PACTUADO Anual	FATURADO Anual ⁽²⁾
Clinica Cirúrgica	R\$ 41.011,22	R\$ 41.980,00	R\$ 492.134,64	R\$ 503.759,94
Clínica Médica ⁽¹⁾	R\$ 34.342,70	R\$ 262.682,50	R\$ 412.112,40	R\$ 3.152.190,04
Clinica Obstétrica	R\$ 36.989,29	R\$ 40.439,61	R\$ 443.871,48	R\$ 485.275,28
Clínica Pediátrica	R\$ 24.331,32	R\$ 7.339,42	R\$ 291.975,84	R\$ 88.072,99
UTI - Valor Fixo	R\$ 164.250,00		R\$ 1.971.000,00	
Total	R\$ 300.924,53	R\$ 352.441,53	R\$ 3.611.094,36	R\$ 4.229.298,25

Faixa de Desempenho (valor financeiro) = 117,11%

⁽¹⁾ As internações referentes a UTI ADULTO (tipo II) estão inclusas/faturadas na CLINICA MÉDICA.

⁽²⁾ O valor faturado informado no Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - DATASUS, referente ao período de 2024, foi de R\$ 2.675.529,38, onde a diferença constada, se dá em razão do regime de competência, bem como aos procedimentos sem COMPLEXIDADE CADASTRADA.

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

V. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - PLANILHA DE PACTUAÇÃO:

a) PACTUAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE SIA (AMBULATÓRIO / PRONTO SOCORRO) 2025/2026:

Pactuação das Atividades Ambulatoriais, Atendimentos e Urgência/ Emergência e Procedimentos de SADT entre o Hospital (Santa Casa de Capão Bonito) e o Gestor do Município (Prefeitura Municipal de Capão Bonito)							
Grupo	Procedimento	Capacidade Instalada		PACTUADO			
		Quant. Proced.	Valor Financeiro	Ano de 2025		Ano de 2026	
				Quant. Proced.	Valor Financeiro	Quant. Proced.	Valor Financeiro
GRUPO 02 SUB GRUPO 02	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	344	820,47	300	715,18	300	715,18
GRUPO 02 SUB GRUPO 04	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA PRONTO SOCORRO	861	6.296,79	850	6.213,94	850	6.213,94
GRUPO 02 SUB GRUPO 04	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA EXAMES EXTERNOS	627	5.377,84	650	5.575,11	650	5.575,11
GRUPO 02 SUB GRUPO 11	PROC C/ FINAL DIAGNÓSTICA METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	268	660,58	200	492,92	200	492,92
GRUPO 03 SUB GRUPO 01	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOM PANHAMENTOS	5.650	41.344,73	4.100	29.971,00	4.100	29.971,00
GRUPO 03 SUB GRUPO 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS OUTRAS ESPECIALIDADES	61	1.816,86	50	1.483,15	50	1.483,15
GRUPO 04 SUB GRUPO 01	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PEQUENAS CIRURGIAS	104	2.117,43	100	2.045,83	100	2.045,83
GRUPO 04 SUB GRUPO 08	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SISTEMA OSTEOMUSCULAR	35	1.289,26	50	1.855,04	50	1.855,04
	TOTAL	7.950	59.723,95	4.200	48.311,01	4.200	48.311,01

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

b) PACTUAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE AIH (INTERNAÇÃO) 2025/2026:

Pactuação das Internações entre o Hospital (Santa Casa de Capão Bonito) e o Gestor do Município (Prefeitura Municipal de Capão Bonito)						
Clínica	Leitos Existentes	Leitos Pactuados SUS	Pactuado Mensal			
			Ano de 2025		Ano de 2026	
			Quantidade Internações Pactuadas Previstas	Valor Financeiro Pactuado Previsto	Quantidade Internações Pactuadas Previstas	Valor Financeiro Pactuado Previsto
CIRURGICA	11	10	85	41.011,22	85	41.011,22
MÉDICA	18	16	80	34.342,70	80	34.342,70
OBSTETRICIA	15	11	65	36.989,29	65	36.989,29
PEDIATRIA	9	8	55	24.331,32	55	24.331,32
Total AIH	53	45		136.674,53		136.674,53
UTI ADULTO TIPO ⁽¹⁾ (portaria específica)	10	10		164.250,00		164.250,00
TOTAL GERAL	63	55	285	300.924,53	285	300.924,53

(1) As internações referentes a UTI ADULTO (tipo II) estão inclusas/faturadas na CLÍNICA MÉDICA.

c) PACTUAÇÃO FINANCEIRA TOTAL 2024/2025

CONSTANDO:

Média Complexidade SIA (Ambulatório); Média Complexidade AIH (INTERNAÇÃO); IAC "novo" 50% (Port. 2.035/2013); IAC "antigo" (Port. 1702 e 1721/2004); IAC "antigo" (Port. 1702 e 1721/2004); INTEGRASUS.

ÁREA / ORIGEM	MENSAL	ANUAL
a) Média Complexidade SIA	R\$ 48.311,04	R\$ 579.732,48
b) Média Complexidade AIH	R\$ 136.674,53	R\$ 1.640.094,36
d) IAC 50% (Port. 2.035/2013)	R\$ 86.257,71	R\$ 1.035.092,52
f) INTEGRASUS	R\$ 6.629,00	R\$ 79.548,00
g) Complemento Fundo a Fundo - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	R\$ 57.877,72	R\$ 694.532,64
h) UTI Adulto tipo II (10 leitos) (portaria específica)	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

VI. METAS QUALITATIVAS / INDICADORES

➤ **Ambulatório - Disponibilização ao gestor das consultas pactuadas**

Indicador: Disponibilizar ao gestor a agenda de consultas especializadas de 1ª. vez, de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.

➤ **Disponibilização ao gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado**

Indicador: SADT - Disponibilizar ao Gestor marcação de exames de pacientes externos, gerenciados pela Central de Agendamento Municipal conforme pactuação.

➤ **Definir com o Gestor Municipal o número de cirurgias eletivas de média e alta complexidade a serem realizadas por especialidade pactuando os mecanismos de referência e contrarreferência, protocolos de encaminhamento.**

Indicador: Total de cirurgias eletivas pactuadas e realizadas no período por especialidade (excluindo-se as cirurgias realizadas através de projeto de cirurgias eletivas).

➤ **Comissão de Revisão de Óbitos**

Indicador: Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas; notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Centro de Saúde que realizou o pré-natal.

➤ **Manter em funcionamento as Comissões de Infecção Hospitalar, de prontuários, farmacologia, ética médica e enfermagem.**

Indicador: Ata das reuniões realizadas.

➤ **Relatório elaborado pelo Gestor com relação ao cumprimento do seu papel a ser entregue para a Comissão de Acompanhamento do Convênio que avaliará o seu alcance;**

Indicador: Cumprimento das metas físicas pactuadas

VII. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.1 – Humanização da Atenção Hospitalar

A Humanização deverá ser eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e à comunidade.

➤ **Redefinir a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares permitindo o número de visitas diárias de no mínimo 4 h/dia (horários flexíveis de visita).**

Indicador: Manutenção ou implantação de horários flexíveis de visita.

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

- Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.

Indicador: Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente.

B.2. –Atenção à Saúde Materno-Infantil (para hospitais que realizam partos)

Reduzir Mortalidade Materna e Infantil é uma das grandes prioridades da Agenda de Saúde do Estado. Considerando o componente predominante de mortalidade neonatal, os Hospitais Filantrópicos constituem-se num importante aliado desta política.

- Inserção na política de incentivo ao aleitamento materno.

Indicador: Garantir que 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações que incentivem o aleitamento materno.

- Avaliação da Anoxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e 5º minuto de vida do RN.

Indicador: Garantir que 100% dos RNs sejam submetidos à mensuração de Apgar.

B.3) Política Nacional de Medicamentos

- Manter a Farmácia de acordo com normas da ANVISA

Indicador: Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária

B.4) Saúde do Trabalhador

- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e de absenteísmo

Indicador: Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.

B.5) Sangue (para hospitais com Clínica Cirúrgica e/ou Pronto Socorro)

- Constituir ou manter Comitê Transfusional ativo

Indicador: Relatório Anual do Comitê Transfusional

B.6) Alimentação e Nutrição

- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Indicador: Relatório anual de vistoria pela Vigilância Sanitária

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

B.7) HIV/DST/AIDS (para hospitais que realizam partos)

- Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal

Indicador: Número de testes realizados

- Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19/11/2002. Nos casos de aborto, desde que pactuado com o gestor.

Indicador: Realização de 100% de Notificação compulsória de Sífilis congênita e de gestantes HIV+/crianças expostas.

B.08) Urgência e Emergência

- Acolhimento do Paciente em ambiente adequado
- **Indicador:** Total de cirurgias de urgência e emergência realizadas por especialidade
- Manutenção do atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas

Indicador: Garantir que 100% das urgências sejam atendidas de acordo com as especialidades e a capacidade pactuada com o Gestor.

- Elencar as patologias mais frequentes na unidade de urgência e elaborar/adotar os respectivos protocolos de conduta.

Indicador: Elaboração de protocolos para atendimento de urgência nas patologias mais frequentes.

VIII. GESTÃO HOSPITALAR

METAS QUALITATIVAS / INDICADORES

- Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados.

Indicador: Deverão conter no mínimo os indicadores abaixo relacionados e que serão apresentados mensalmente à Comissão de Acompanhamento do Convênio:

1. Internação:

Número de internações por especialidade; Número de procedimentos cirúrgicos por especialidade; média de permanência por especialidade; Taxa de Ocupação por especialidade/clínica; Taxa de cesárea; Taxa de mortalidade; Taxa de internação de urgência.

- Adequar/Manter a Média de Permanência no parâmetro da Portaria GM nº 1101/02, publicada pelo Ministério da Saúde.

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

2. Ambulatório:

- Número de consultas por especialidade/mês;
- % de primeiras consultas por especialidade
- % de Primeiras Consultas Médicas Especializadas na Central

3. Urgência/Emergência

- Número de Atendimentos por especialidade/mês;
- Taxa de ocupação dos leitos de observação;
- Média de permanência.

D) Desenvolvimento Profissional

- Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional

Indicador: Apresentação da relação pela Divisão de RH dos cursos desenvolvidos na instituição, com as respectivas listas de presença.

E) Incorporação Tecnológica

- Informar à Comissão de Avaliação a incorporação de novas tecnologias humanas e/ou materiais.
- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Indicador: Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado.

IX. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do convênio / contrato será constituída por representantes do Hospital e da Secretaria, devendo reunir-se uma vez por mês, e tem como atribuições acompanhar a execução do presente convênio / contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

A Avaliação de Desempenho Institucional será realizada *mensalmente* em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, dos componentes: fixo e variável do financiamento.

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas abaixo:

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

➤ **Metas Quantitativas:**

Áreas	Faixa de Desempenho Metas Quantitativas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
I. Atenção à Saúde II. Gestão Hospitalar	De 76% a 100%	100% do valor
	De 51% a 75%	90% do valor
	Inferior a 50%	80% do valor

➤ **Metas Qualitativas:**

Áreas	Apoio a Política	Total de Pontuação Possível	Total de Pontuação Obtida
Atenção à Saúde	Atenção à Saúde		
Políticas Prioritárias do SUS	Humanização		
	Atenção à Saúde Materno Infantil		
	Política Nacional de Medicamentos		
	Saúde do Trabalhador		
	Transplante		
	Sangue		
	Alimentação e Nutrição		
	HIV / DST / AIDS		
Urgência e Emergência			
Gestão Hospitalar	Gestão Hospitalar		
Desenvolvimento Profissional	Desenvolvimento Profissional		
Incorporação Tecnológica	Incorporação Tecnológica		
	Total da Pontuação		

Áreas	Faixa de Desempenho Metas Qualitativas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Metas Qualitativas	De 76% a 100%	100% do valor
	De 51% a 75%	90% do valor
	Inferior a 50%	80% do valor

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

AVALIAÇÃO DO PERÍODO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	
Qualitativas	
MÉDIA GERAL	

X. CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

O documento está alinhado aos principais marcos normativos da contratualização SUS:

- **Lei 8.080/1990 e 8.142/1990** – traz a diretriz da participação complementar da iniciativa privada (filantrópicos) ao SUS. O plano demonstra que a Santa Casa é entidade filantrópica, detentora de CEBAS, e destina mais de 60% dos leitos ao SUS (na prática, 96,6%), o que cumpre a exigência legal.
- **Portarias GM/MS nº 1.702 e nº 1.721/2004** – instituíram a contratualização de hospitais filantrópicos. O plano adota indicadores de desempenho, metas físicas/financeiras e comissões de acompanhamento, todos previstos nessas normas.
- **Portaria GM/MS nº 3.277/2006 e nº 3.410/2013 (IAC – Incentivo à Contratualização)** – o documento faz menção expressa ao IAC “antigo” e “novo”, e estrutura o financiamento em parte fixa e variável, de acordo com o atingimento de metas.
- **Portaria GM/MS nº 1.101/2002** – define parâmetros de média de permanência hospitalar. O plano se compromete a manter média de permanência conforme essa norma.
- **RDC ANVISA (farmácia, dietas, controle de infecção, lactário, comissões obrigatórias)** – o texto menciona manutenção de farmácia segundo normas da ANVISA, comissões obrigatórias (infecção, ética, prontuários, farmacologia), protocolos assistenciais e vigilância sanitária, coerente com as exigências regulatórias.
- **Políticas prioritárias do SUS** (humanização, saúde materno-infantil, HIV, sangue, nutrição, urgência/emergência, saúde do trabalhador) estão incorporadas como metas qualitativas, em linha com a contratualização filantrópica.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026
(DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE ADERIRAM À CONTRATUALIZAÇÃO)

Capão Bonito SP, 01 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO
(Provedor)
Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
(Secretária Municipal de Saúde)
Prefeitura Municipal de Capão Bonito